



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 13, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia servidores para compor o Grupo de Trabalho de Compras e Licitações com as atribuições que especifica.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO a necessidade de mudanças em procedimentos administrativos;

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho de Compras e Licitações:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Caroline Ayres da Silva Japiassu	128
Membros	Marcos Fardin Vieira Félix	115
	Elienay Garcia Inácio Arthur	59
	Alessandra Costa Carneiro Correia	125

Art. 2º - Este Grupo de Trabalho tem por finalidade:

- I – mapear o processo de compras e licitações;
- II – definir os procedimentos operacionais padrão;
- III - apresentar à Diretoria para aprovação e implantar o novo processo.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Parágrafo único – O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá sofrer alteração em virtude do período necessário para aprovação do processo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Elienay Garcia Inácio Arthur
Secretaria de Cobrança
Matr. CRMV-GO 59/2006
23/06/16

Benedito Dias de Oliveira Filho
Presidente
CRMV-GO 0438

Alessandra Costa Carneiro Correia
Matr. CRMV-GO 125/2013
OAB-GO 25.898

Caroline Japiassu

